

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00221/20, de 01 de Junho de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.653,04 (Dez Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05243/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.653,04 (Dez Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$10.653,04 (Dez Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Junho de 2020

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00221/20 de 01
de Junho de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 2.009	22 01. Secretaria Municipal de Admin.e Finanças Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	10.653,04
TOTAL Secretaria Municipal de Admin.e Finan			10.653,04
TOTAL GERAL			10.653,04

Monte Alegre, 01 de Junho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00221/20 de 01
de Junho de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
27 122 0003 2.134	35 35. Sec.Mun.de Educação, Esp.Cultura e Turism Manutenção das Atividades de Esporte Lazer		
3.1.90.04.00 10010000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário		10.653,04
TOTAL Sec.Mun.de Educação, Esp.Cultura e Tur			10.653,04
TOTAL GERAL			10.653,04

Monte Alegre, 01 de Junho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito